



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1989/2020, de 06/02/2020.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 897.185,48 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1637/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 897.185,48 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
1020 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.940,00
1063 - FUNDO REC. BENS LESADOS	R\$ 4.940,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 191.632,00
20 - MDE	R\$ 1.732,00
1097 - FNDE/CAMINHOS DA ESCOLA	R\$ 189.900,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2055 - AQUISIÇÃO E PREPARO DE MERENDA ESCOLAR	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
20 - MDE	R\$ 20.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.274,90
1089 - CONSULTA POPULAR CONS. ESTRADAS	R\$ 10.274,90
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 28.120,80
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 28.120,80
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 82.576,86
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 13.293,52
4190 - EPIDEMIOLOGIA	R\$ 3.820,68
4400 - PROG.SAUDE FAMILIA UNIAO PSF	R\$ 55.000,00
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 3.907,52
4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS	R\$ 6.555,14
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	R\$ 76.363,59

JGMR



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1989/2020, de 06/02/2020.**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		R\$ 76.363,59
4050 - FARMÁCIA BÁSICA		R\$ 11.338,09
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica		R\$ 60.000,00
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica		R\$ 5.025,50
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 167.800,34
4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR		R\$ 1.029,20
4190 - EPIDEMIOLOGIA		R\$ 2.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica		R\$ 58.077,85
4501 - CUSTEIO - Atenção Média e alta complex. Amb. Hosp.		R\$ 7.902,25
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		R\$ 3.000,00
4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS		R\$ 5.000,00
4640 - HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE		R\$ 90.791,04
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$ 7.403,98
4288 - PROSAN MODULOS SANITARIOS		R\$ 7.403,98
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 176.752,07
4090 - PSF		R\$ 108.752,07
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde		R\$ 68.000,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS		
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA		
0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS		
280 - 3320.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$ 10.102,40
1047 - APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO		R\$ 10.102,40
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA		
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 43.000,00
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		R\$ 43.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA		
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 39.103,85
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		R\$ 39.103,85
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA		
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 7.384,58
1063 - FUNDO REC. BENS LESADOS		R\$ 7.384,58

JG mR





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1989/2020, de 06/02/2020.**

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2083 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD SUAS		
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 2.000,00
1140 - GESTÃO IGD SUAS		R\$ 2.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2083 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD SUAS		
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.890,77
1140 - GESTÃO IGD SUAS		R\$ 2.890,77
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2083 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD SUAS		
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.000,00
1140 - GESTÃO IGD SUAS		R\$ 3.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2083 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD SUAS		
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 5.000,00
1140 - GESTÃO IGD SUAS		R\$ 5.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF		
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 2.000,00
1141 - GESTÃO IGD PBF		R\$ 2.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF		
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 8.419,67
1141 - GESTÃO IGD PBF		R\$ 8.419,67
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF		
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 8.419,67
1141 - GESTÃO IGD PBF		R\$ 8.419,67

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 675.451,08 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1063, 1089, 1140, 1141, 1152, 4011, 4050, 4090, 4160, 4190, 4288, 4400, 4500, 4501, 4502, 4503, 4504, 4640)
- R\$ 200.002,40 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1047, 1097)
- R\$ 21.732,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
0001 - AUXÍLIO A APAE		
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$ 15.000,00
20 - MDE		R\$ 15.000,00

JGMR

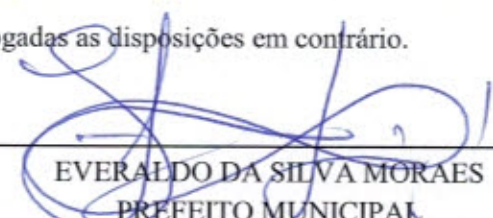


Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

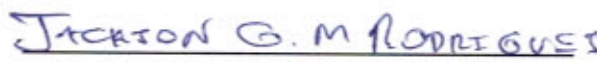
**Decreto Municipal nº1989/2020, de 06/02/2020.**

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
1051 - AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA MENINO DEUS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.000,00
20 - MDE	R\$ 5.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.732,00
20 - MDE	R\$ 1.732,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO